



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 176, de 17 de junho de 2019.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO o Ofício nº 235/2019, da lavra da Secretária do Centro Integrado dos Conselhos - CIC(Protocolo nº. 05418/2019), no sentido de alterar a composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir desta data a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM, biênio 2017/2019, passará a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Jessica Belém de Araújo	Titular
Sulen Lima Ferreira	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Edimilza Vieira de Andrade	Titular
Renata Vasconcelos Siqueira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Daniele Oliveira da Silva	Titular
Maria Jucilene Siqueira Cardoso	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF	
Eliana Maria Rocha dos Santos	Titular
Karina Bentes Nagawo	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	
Wilma Lúcia Marinho da Silva	Titular
Leocila Maria Ferreira de Araújo	Suplente
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Beneficente Emaús	
Maria José Pinheiro de Jesus	Titular
Gercinete Coelho da Silva	Suplente
Associação de Pessoa com Deficiência de Óbidos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Rubenita Queiroz Ferreira	Titular
Raimunda Bernaldo de Freitas	Suplente
Pastoral da Criança- Setor 37 - Óbidos	
Daniele dos Anjos Rodrigues	Titular
Vanessa Pinto de Vasconcelos	Suplente
Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos	
Cleocilda Nascimento Siqueira	Titular
Oslima Bentes Sousa Moraes	Suplente
Pastoral da Pessoa Idosa	
Maria das Graças Farias Pinheiro	Titular
Romana Canto da Cunha	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 0525, de 03 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de junho de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano